UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 564-A/92

ALTERA A OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO para fins de mudança ou trânsito, transferência e admissão de graduado

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a natureza do "regime acadêmico flexível de inscrição em disciplinas", de que trata o Parecer nº 224/84-**CEPE;**

CONSIDERANDO o quadro de vagas reavaliado pelos setores pertinentes;

RESOLVE "ad referendum" do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:**

Art. 1º - As vagas constantes da Resolução nº 564/92, de 02.10.92, para mudança, transferência e admissão de graduação ficam acrescidas na forma a seguir:

CURSO	READMISSÃO	MUDANÇA	TRANSFERÊNCIA	GRADUADO	TOTAL
Ciências da Computação	-	-	06	-	06
Ciências de 1º Grau	-	-	01	-	01
Enfermagem	-	-	01	-	01
Veterinária	-	-	01	01	01
Ciências Sociais	-	01	02	-	02
Letras	-	-	05	-	05
História	-	-	03	-	03
Administração	-	-	19	-	19
Serviço Social	-	-	-	03	03
Filosofia	-	-	-	01	-

UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

CURSO	READMISSÃO	MUDANÇA	TRANSFERÊNCIA	GRADUADO	TOTAL
Pedagogia	02	-	08	01	11
Ciências Contábeis	-	01	16	01	18
TOTAIS	**02**	**02**	**68**	**07**	**83**

Art. 2º - Continua em vigor o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 1º e nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 564/92.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará - UECE, 02 de outubro de 1992.

Paulo de Melo Jorge Filho
REITOR